**EDITAL**

**Edital para a função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino de Lins**

"A Dirigente Regional de Ensino torna públicas as vagas para **3 (Três)** **postos** de trabalho de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico na Diretoria de Ensino Região de Lins, nos termos da Res. SE 75/2014, alterada pelas Resoluções SE 65/2016, SE 6/2017 e 34/2018, sendo estes: 03 (três) postos para a área de Linguagens - **dos quais 02 (dois) são para a Disciplina de Língua Portuguesa e 01 (um) para a disciplina de Inglês "**

**I – Das inscrições**

* A inscrição será realizada pelo link <https://forms.gle/zx6SKDvmF28tqx2SA>e os documentos devem ser digitalizados (de forma que estejam nítidos, contendo frente e verso) e enviados para o e-mail [delin@educacao.sp.gov.br](mailto:delin@educacao.sp.gov.br), com a identificação, contendo os dizeres: “documentos referentes à inscrição para concorrer à vaga de PCNP”.
* Período: de 07/07/2020 a 20/07/2020
* Público Alvo:

Docente titular de cargo ou ocupante de função atividade – podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação (Inciso I do Art. 7º), portador de diploma de licenciatura plena, com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual.

**II – Dos documentos a serem entregues para concretização da inscrição (Art. 9º - Itens 1 e 4)**

* Declaração do superior imediato comprovando tempo de serviço;
* Currículo acadêmico e de experiência profissional;
* Certificados de participação em cursos promovidos pela SEE;
* Certificado/diploma de cursos diversos.

**III- Da entrevista – (Art. 9º - Itens 2, 3 e 5)**

Será agendada entrevista do interessado com a Dirigente Regional de Ensino e a Diretora do Núcleo Pedagógico, posteriormente à realização de sua inscrição. A entrevista será realizada por meio remoto, com utilização das ferramentas WhatsApp ou Microsoft TEAMs.

**IV- Dos Requisitos/Critérios para Designação**

De acordo com o Art. 9º da Resolução SE 75/2014, observando-se:

1 - A análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;

2 - A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

3 - O cumprimento do papel do Professor Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

4 - A valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;

5 - A disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

**V – Do resultado/indicação:**

A indicação para o posto de trabalho de P.C.N.P. pelo Dirigente Regional de Ensino ocorrerá em até 30 dias após o término da realização das entrevistas de todos os inscritos

**VI - Das atribuições:**

De acordo com os Artigos 5º e 6º da Resolução SE 75/2014.

**VII- Das Disposições Finais**

Dados não constantes deste edital serão definidos posteriormente pelos órgãos superiores e por eventuais legislações que venham a vigorar após a publicação deste.

Lins, 12, de junho de 2020.